

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211647960015304

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.04

Data: 13/10/2025

Hora: 09:38

Portaria nº 300/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 201/2023, Portaria nº 115/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 30/11/2016, à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA ROBUSTE**, matrícula 18, cargo de Serviços Diversos, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.130/10.950 no valor de R\$ 1.283,58 composto das seguintes vantagens: 92,51% à última remuneração a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 13/10/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

13/10/25